



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/06/17

Canindé de São Francisco

27 de junho de 2017

PORTARIA Nº 978/2017

De 27 de junho de 2017

Crengi Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT-3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar 287/2012, que altera a Lei nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor

(a) Sr. ^(a) **IVAN GERCINO DE CARVALHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.459.567 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 622.286.254-34, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, no valor de 89% (oitenta e nove por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 27 de junho de 2017.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal